Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fulcro no art. 53, § 1 do Regimento Interno, dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2023 , que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R$ 13.000.000,00, para a realização de obras de pavimentação asfáltica.

A(s) vereadora(s) infra-assinado(s), **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Procuradora da Mulher,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, com fulcro no art. 53, § 1 do Regimento Interno, dilação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 116/2023 , que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., até o limite de R$ 13.000.000,00, para a realização de obras de pavimentação asfáltica.

O requerimento justifica-se devido à relevância do referido projeto de lei que demanda uma análise cuidadosa e aprofundada por parte desta Comissão.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de Setembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D1B-605A-CB3A-7CD8 e informe o código 9D1B-605A-CB3A-7CD8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D1B-605A-CB3A-7CD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 05/09/2023 16:43:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9D1B-605A-CB3A-7CD8